

opção de redistribuição, correto? 14/09/2022 10:13:38 Pregoeiro TODOS PRIMEIRO PRECISO QUE ATUALIZE A SUA OFERTA 14/09/2022 10:15:41 Pregoeiro TODOS ONDE CONTA R\$340.000,00 14/09/2022 10:15:54 Pregoeiro TODOS CONSTA 14/09/2022 10:16:10 Pregoeiro TODOS ASSIM EU CONSIGO ENCERRAR A NEGOCIAÇÃO 14/09/2022 10:16:59 Pregoeiro TODOS CONSEGUIU? 14/09/2022 10:22:20 FOR0695 Pregoeiro qual campo eu preciso preencher para atualizar? Pois aqui so aparece pra fazer a redistribuição 14/09/2022 10:22:55 Pregoeiro TODOS ISSO EXATAMENTE PRECISA ATUALIZAR A REDISTRIBUIÇÃO DEVIDO A QUANTIDADE DE ITENS 14/09/2022 10:25:27 FOR0695 TODOS O licitante "FOR0695" efetuou o envio de novos valores de Negociação/Redistribuição para o agrupamento 1 com sucesso. 14/09/2022 10:31:46 Pregoeiro TODOS OBRIGADO 14/09/2022 10:33:28 Sistema BEC/SP TODOS Etapa de negociação/redistribuição encerrada e etapa de aceitabilidade iniciada. 14/09/2022 10:33:33 Sistema BEC/SP TODOS Senhores licitantes, neste momento, o(s) detentor(es) da(s) melhor(es) oferta(s) deverá(ão) enviar planilha e demais documentos que compõem a proposta, com os valores atualizados. Atenção! O sistema permite o envio de apenas um arquivo, clicando no botão Enviar Anexo. 14/09/2022 10:33:33 Pregoeiro TODOS POR FAVOR ENVIAR A PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS ATUALIZADAS 14/09/2022 10:34:08 FOR0695 TODOS O FOR0695 enviou o arquivo para o agrupamento 1. O anexo poderá ser consultado após o encerramento da aceitabilidade de preços, na aba Edital e Anexos 14/09/2022 10:42:32 Pregoeiro TODOS (VALOR ACEITO - Agrupamento 1) R\$ 167.000,0000 Justificativa: Considero o preço 14/09/2022 aceitável mediante consulta do preço referencial 10:42:37 Sistema BEC/SP TODOS Aceitabilidade do preço encerrada e habilitação iniciada. Caso necessite encaminhar anexo utilize o botão. 14/09/2022 10:43:38 Pregoeiro TODOS Srs. Licitantes, os valores redistribuídos do licitante da melhor oferta poderão ser consultados, selecionando o agrupamento e clicando no botão 'Consultar Redistribuição'. 14/09/2022 10:43:38 FOR0695 Pregoeiro Estamos atualizando os documentos 14/09/2022 10:48:29 Pregoeiro TODOS OK 14/09/2022 10:48:40 Pregoeiro TODOS NO AGUARDADO 14/09/2022 10:48:44 FOR0695 Pregoeiro estamos com oscilação na internet, pedimos sua compreensão 14/09/2022 11:21:30 Pregoeiro TODOS ENTENDO 14/09/2022 11:22:33 Pregoeiro TODOS INTERNET CAINDO 14/09/2022 11:22:51 Pregoeiro TODOS ESTAMOS NO AGUARDADO 14/09/2022 11:23:00 FOR0695 Pregoeiro O Fornecedor "G. V. UNIFORMES LTDA - ME" enviou o arquivo "FOR0695_3.pdf". 14/09/2022 11:47:24 FOR0695 Pregoeiro O Fornecedor "G. V. UNIFORMES LTDA - ME" enviou o arquivo "FOR0695_4.pdf". 14/09/2022 11:47:39 FOR0695 Pregoeiro O Fornecedor "G. V. UNIFORMES LTDA - ME" enviou o arquivo "FOR0695_5.pdf". 14/09/2022 11:47:44 FOR0695 Pregoeiro O Fornecedor "G. V. UNIFORMES LTDA - ME" enviou o arquivo "FOR0695_6.pdf". 14/09/2022 11:47:55 Pregoeiro TODOS Sessão pública suspensa em 14/09/2022 11:47:56. 14/09/2022 11:47:56 Pregoeiro TODOS Motivo: PAUSA PARA ALMOÇO 14/09/2022 11:47:56 Pregoeiro TODOS Reativação prevista para 14/09/2022 14:00:00 14/09/2022 11:47:56 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: AGUARDANDO REATIVAÇÃO DO PREGÃO 14/09/2022 14:00:00 Pregoeiro TODOS Sessão Pública reativada. 14/09/2022 14:01:41 Pregoeiro TODOS BOA TARDE SENHORES VAMOS DAR PROSSEGUIMENTO NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO 14/09/2022 14:02:12 FOR0695 Pregoeiro boa tarde, ja vamos enviar 14/09/2022 14:04:33 FOR0695 Pregoeiro O Fornecedor "G. V. UNIFORMES LTDA - ME" enviou o arquivo "FOR0695_7.pdf". 14/09/2022 14:06:32 FOR0695 Pregoeiro O Fornecedor "G. V. UNIFORMES LTDA - ME" enviou o arquivo "FOR0695_8.pdf". 14/09/2022 14:06:57 FOR0695 Pregoeiro O Fornecedor "G. V. UNIFORMES LTDA - ME" enviou o arquivo "FOR0695_9.pdf". 14/09/2022 14:07:02 FOR0695 Pregoeiro O Fornecedor "G. V. UNIFORMES LTDA - ME" enviou o arquivo "FOR0695_10.pdf". 14/09/2022 14:07:10 FOR0695 Pregoeiro O Fornecedor "G. V. UNIFORMES LTDA - ME" enviou o arquivo "FOR0695_11.pdf". 14/09/2022 14:07:26 FOR0695 Pregoeiro O Fornecedor "G. V. UNIFORMES LTDA - ME" enviou o arquivo "FOR0695_12.pdf". 14/09/2022 14:07:47 FOR0695 Pregoeiro O Fornecedor "G. V. UNIFORMES LTDA - ME" enviou o arquivo "FOR0695_13.pdf". 14/09/2022 14:07:53 FOR0695 Pregoeiro O Fornecedor "G. V. UNIFORMES LTDA - ME" enviou o arquivo "FOR0695_14.pdf". 14/09/2022 14:08:01 FOR0695 Pregoeiro O Fornecedor "G. V. UNIFORMES LTDA - ME" enviou o arquivo "FOR0695_15.pdf". 14/09/2022 14:08:06 FOR0695 Pregoeiro O Fornecedor "G. V. UNIFORMES LTDA - ME" enviou o arquivo "FOR0695_16.pdf". 14/09/2022 14:08:10 FOR0695 Pregoeiro O Fornecedor "G. V. UNIFORMES LTDA - ME" enviou o arquivo "FOR0695_17.pdf". 14/09/2022 14:08:15 FOR0695 Pregoeiro O Fornecedor "G. V. UNIFORMES LTDA - ME" enviou o arquivo "FOR0695_18.pdf". 14/09/2022 14:08:19 FOR0695 Pregoeiro O Fornecedor "G. V. UNIFORMES LTDA - ME" enviou o arquivo "FOR0695_19.pdf". 14/09/2022 14:08:22 FOR0695 Pregoeiro O Fornecedor "G. V. UNIFORMES LTDA - ME" enviou o arquivo "FOR0695_20.pdf". 14/09/2022 14:08:28 FOR0695 Pregoeiro O Fornecedor "G. V. UNIFORMES LTDA - ME" enviou o arquivo "FOR0695_21.pdf". 14/09/2022 14:08:33 FOR0695 Pregoeiro O Fornecedor "G. V. UNIFORMES LTDA - ME" enviou o arquivo "FOR0695_22.pdf". 14/09/2022 14:08:37 FOR0695 Pregoeiro O Fornecedor "G. V. UNIFORMES LTDA - ME" enviou o arquivo "FOR0695_23.pdf". 14/09/2022 14:08:41 FOR0695 Pregoeiro O Fornecedor "G. V. UNIFORMES LTDA - ME" enviou o arquivo "FOR0695_24.pdf". 14/09/2022 14:08:45 FOR0695 Pregoeiro O Fornecedor "G. V. UNIFORMES LTDA - ME" enviou o arquivo "FOR0695_25.pdf". 14/09/2022 14:08:54 FOR0695 Pregoeiro O Fornecedor "G. V. UNIFORMES LTDA - ME" enviou o arquivo "FOR0695_26.pdf". 14/09/2022 14:08:59 FOR0695 Pregoeiro O Fornecedor "G. V. UNIFORMES LTDA - ME" enviou o arquivo "FOR0695_27.pdf". 14/09/2022 14:09:04 FOR0695 Pregoeiro O Fornecedor "G. V. UNIFORMES LTDA - ME" enviou o arquivo "FOR0695_28.pdf". 14/09/2022 14:09:16 FOR0695 Pregoeiro O Fornecedor "G. V. UNIFORMES LTDA - ME" enviou o arquivo "FOR0695_29.pdf". 14/09/2022 14:09:20 Pregoeiro TODOS SENHOR LICITANTE 14/09/2022 14:23:24 Pregoeiro TODOS NAO FOI LOCALIZADO O CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA 14/09/2022 14:23:31 FOR0695 Pregoeiro O Fornecedor "G. V. UNIFORMES LTDA - ME" enviou o arquivo "FOR0695_30.pdf". 14/09/2022 14:26:22 Pregoeiro TODOS OK OBRIGADO VAMOS DAR PROSSEGUIMENTO 14/09/2022 14:28:06 Pregoeiro TODOS O Licitante G. V. UNIFORMES LTDA - ME foi habilitado para o Agrupamento 1. Justificativa: Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital. 14/09/2022 14:30:43 Pregoeiro TODOS Srs. Licitantes, as informações cadastrais do licitante vencedor poderão ser consultadas, durante a sessão pública, selecionando o agrupamento e clicando no botão Ficha cadastral licitante. 14/09/2022 14:31:02 Sistema BEC/SP TODOS 14/09/2022 14:31:02 Sistema BEC/SP TODOS Etapa de Habilitação encerrada e fase de Manifestação de Intenção de Recurso iniciada. 14/09/2022 14:31:02 Sistema BEC/SP TODOS A partir deste horário, qualquer licitante poderá interpor recurso, imediato e motivadamente, nesta sessão pública. 14/09/2022 14:31:02 Pregoeiro TODOS A PARTIR DESTA MOMENTO SERÁ CONCEDIDO UM PRAZO DE TRÊS MINUTOS CASO ALGUÉM TENHA INTERESSE EM MANIFESTAR RECURSO 14/09/2022 14:31:55 Sistema BEC/SP TODOS Decorrido o prazo para manifestação de recurso, não houve interposição. 14/09/2022 14:35:17 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Ato decisório 14/09/2022 14:35:17 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: ELABORAÇÃO DA ATA 14/09/2022 14:37:00 Pregoeiro TODOS Sessão pública encerrada. 14/09/2022 14:40:18 Licitante vencedor G. V. UNIFORMES LTDA - ME Agrupamento 1 Valor Negociado R\$ 167.000,0000 Sessão Pública Suspensa Às 11:47:56h do dia 14 de setembro de 2022, foi suspensa a sessão pública, em virtude de PAUSA PARA ALMOÇO. Às 14:01:41h do dia 14 de setembro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade Athila Blum Cardoso e respectivos membros da equipe de apoio para dar continuidade aos trabalhos relativos

ao pregão nº 180201000012022OC00236. Encerramento realizado por Athila Blum Cardoso Considerações finais Nada mais a ser registrado dou por encerrada a presente licitação, momento em que aproveito a oportunidade para agradecer a todos os participantes. Data 14/09/2022 às 14:40:06

CORPO DE BOMBEIROS
GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MARÍTIMO
UGE 180201
CONVITE BEC nº 2022OC00237
PROCESSO nº 2022074090-2
 Ata de Análise, Julgamento e Classificação das Propostas da Oferta de Compra nº180201000012022OC00237, efetuado por Pedro Felipe Costa Pedroza Martins, no dia06/09/2022, às 14:49:48 os procedimentos relativos ao Convite Eletrônico em epígrafe.

HOMOLOGAÇÃO
 O Dirigente da UGE 180201, nos termos da competência que lhes são atribuídas pela combinação do artigo 2º, inciso III com o artigo 5º do Decreto nº. 31.138, de 09JAN90, (modificado pelo Decreto nº. 37.410, de 09SET93) e por força da Resolução nº. SSP 55, de 19JAN91 e alterações posteriores, e ainda o inciso XVIII do artigo 12 da Resolução CEGP nº. 10/2002, HOMOLOGAÇÃO a licitação, referente ao Convite BEC nº 180201000012022OC00237.

EXTRATO DO CONTRATO: 2022NE00319, 2022NE00320, 2022NE00321, 2022NE00322, 2022NE00323, 2022NE00324, 2022NE00325, 2022NE00326.
CONTRATANTE: UGE 180.201 - Grupo de Bombeiros Marítimo (GBMar).
 Objeto: Aquisição de materiais de construção para o SGB náutico do Grupo de Bombeiros Marítimo (GBMar).
 Prazo de entrega: 20 (dias) dias.
 Data do contrato: 14/09/2022.

GESTOR DO CONTRATO: O Dirigente da UGE 180.201, nos termos do Art. 67 e seus parágrafos da Lei Federal 8.666/93, resolve DESIGNAR o 1º TEN PM PEDRO FELIPE COSTA PDROZA MARTINS para acompanhar e fiscalizar os contratos referidos, e no impedimento legal do servidor indicado, fica designado o oficial que assumir o comando do SGB náutico do Gbmar.

CORPO DE BOMBEIROS
GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MARÍTIMO
UGE 180201
CONVITE BEC nº 2022OC00237
PROCESSO nº 2022074090-2
 Ata de Análise, Julgamento e Classificação das Propostas da Oferta de Compra nº180201000012022OC00237, efetuado por Pedro Felipe Costa Pedroza Martins, no dia06/09/2022, às 14:49:48 os procedimentos relativos ao Convite Eletrônico em epígrafe.

HOMOLOGAÇÃO
 O Dirigente da UGE 180201, nos termos da competência que lhes são atribuídas pela combinação do artigo 2º, inciso III com o artigo 5º do Decreto nº. 31.138, de 09JAN90, (modificado pelo Decreto nº. 37.410, de 09SET93) e por força da Resolução nº. SSP 55, de 19JAN91 e alterações posteriores, e ainda o inciso XVIII do artigo 12 da Resolução CEGP nº. 10/2002, HOMOLOGAÇÃO a licitação, referente ao Convite BEC nº 180201000012022OC00237.

EXTRATO DO CONTRATO: 2022NE00319, 2022NE00320, 2022NE00321, 2022NE00322, 2022NE00323, 2022NE00324, 2022NE00325, 2022NE00326.
CONTRATANTE: UGE 180.201 - Grupo de Bombeiros Marítimo (GBMar).
 Objeto: Aquisição de materiais de construção para o SGB náutico do Grupo de Bombeiros Marítimo (GBMar).
 Prazo de entrega: 20 (dias) dias.
 Data do contrato: 14/09/2022.

GESTOR DO CONTRATO: O Dirigente da UGE 180.201, nos termos do Art. 67 e seus parágrafos da Lei Federal 8.666/93, resolve DESIGNAR o 1º TEN PM PEDRO FELIPE COSTA PDROZA MARTINS para acompanhar e fiscalizar os contratos referidos, e no impedimento legal do servidor indicado, fica designado o oficial que assumir o comando do SGB náutico do Gbmar.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE 600 (SEISCENTOS) GUARDA VIDAS POR TEMPO DETERMINADO (GVTD) PARA O CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO – GVTD-2022.

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº GBMar-001/600/2022.
 O Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, por meio do Grupo de Bombeiros Marítimo, torna pública a abertura das inscrições e a realização de processo seletivo simplificado para o preenchimento de 600 (seiscentas) vagas para a função de Guarda-Vidas por Tempo Determinado - GVTD, conforme autorização contida no Despacho do Governador, publicado no Diário Oficial do Estado nº 146, de 21 de julho de 2022. A contratação de Guarda-Vidas Por Tempo Determinado – GVTD tem fundamento no artigo 115, inciso X, da Constituição Estadual, no número 07 do parágrafo 1º, do artigo 1º da Lei Complementar Estadual nº 1093, de 16 de julho de 2009, e suas atualizações, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 54.682, de 13 de agosto de 2009, na Portaria do Comandante do Corpo de Bombeiros nº CBI-3-001/11/4/2022 e nas disposições do presente Edital.

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:
 1. O serviço de guarda vidas por tempo determinado no Estado de São Paulo é caracterizado pela necessidade temporária e sazonal de excepcional interesse público na hipótese de urgência e inadiabilidade de atendimento de situações que possam comprometer ou ocasionar prejuízos à saúde ou à segurança de pessoas nas praias litorâneas e de águas interiores no período de verão.
 2. A necessidade temporária e sazonal de excepcional interesse público se evidencia com o acentuado aumento na frequência da população nas praias litorâneas e de águas interiores do Estado de São Paulo durante o verão, período em que se verifica maior incidência das ocorrências de afogamento e outros acidentes aquáticos.
 3. A contratação de guarda vidas por tempo determinado no âmbito do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo será precedida, obrigatoriamente, de processo seletivo simplificado.
 4. O contratado para desenvolver as atividades de guarda vidas será denominado Guarda Vidas por Tempo Determinado – GVTD, e ficará vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos da legislação federal.
 5. O GVTD será considerado agente público e poderá ser empregado nas praias do litoral paulista e nas praias de águas interiores de rios e represas com acesso público do Estado, em conformidade com planejamento próprio do Corpo de Bombeiros.
 6. O candidato que se inscrever no Processo Seletivo regido pelo presente Edital estará concorrendo aos postos disponíveis no Estado de São Paulo, para desempenhar as seguintes atividades:
 6.1. Proteção de banhistas.
 A proteção dos banhistas consiste em identificar os riscos de afogamento em uma praia, ou represa, sob a supervisão de um Bombeiro Militar, sinalizar estes riscos, orientar os banhistas sobre os riscos existentes nas praias ou represas e alertar os banhistas que estejam em risco iminente.
 6.2. Salvamento simples de um banhista em risco na água.
 Considera-se "salvamento simples de um banhista em risco na água" a atividade de entrar na água com os equipamentos adequados, nadar, atender à vítima de afogamento e retirá-la da água até um local seguro, sem riscos para o executante.
 6.3. Suporte Básico da Vida.
 Prestar suporte básico da vida à vítima de afogamento ou de outros incidentes em sua área de atuação, bem como atender outras emergências pré-hospitalares como auxiliar de um Bombeiro Militar.

6.4. Atividades de prevenção passiva.
 Consiste em prestar auxílio a um Bombeiro Militar em atividades de prevenção na faixa de areia, na distribuição de material de educação pública, pulseirinhas para identificação de crianças, cartazes entre outros meios de alertar o banhista sob os riscos de afogamento.
 6. Limpeza e conservação das dependências de seu local de trabalho e de seus materiais de serviço.
 7. As inscrições, a organização e a elaboração das etapas do Processo Seletivo Simplificado são de responsabilidade do Grupo de Bombeiros Marítimo - GBMar.
 8. O candidato deverá, no ato da inscrição, optar por um dos municípios estabelecidos, conforme quadro abaixo:
 Cidade Nº de Vagas
 Ilha Comprida 36
 Guarujá 50
 Iguape 14
 Bertioga 58
 Peruibe 40
 São Sebastião 30
 Itanhaém 50
 Ilha Bela 12
 Mongaguá 60
 Caraguatuba 20
 Praia Grande 100
 Ubatuba 50
 São Vicente 20
 São Paulo (Guarapiranga) 36
 Santos 10
 São Bernardo do Campo (Billings) 14
TOTAL 600
 O candidato aprovado e não classificado, a critério da administração, poderá optar por outro município, desde que existam vagas disponíveis.
 9. Não haverá reserva de vagas para os portadores de necessidades especiais, tendo em vista a incompatibilidade com o exercício da atividade a ser desempenhada.
 10. A vigência do contrato decorrente do presente Processo Seletivo Simplificado será de, no máximo, 05 (cinco) meses.
 11. A validade do presente processo seletivo simplificado será de 06 (seis) meses, a contar da publicação de seu resultado final.

CAPÍTULO II - DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO COMO GUARDA-VIDAS POR TEMPO DETERMINADO:
 1. Poderão inscrever-se homens e mulheres, os quais, para a contratação, deverão satisfazer aos seguintes requisitos:
 1.1. Ser brasileiro, nato ou naturalizado;
 1.2. Possuir idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
 1.3. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
 1.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais e no pleno exercício dos direitos políticos;
 1.5. Ter concluído o ensino fundamental ou equivalente, comprovado mediante apresentação de documento expedido por estabelecimento de ensino oficial público ou particular, devidamente reconhecido conforme legislação vigente;
 1.6. Estar em gozo de boa saúde física e mental, comprovada mediante apresentação de atestado de saúde, assinado por médico e/ou expedido por órgãos ou entidades integrantes do Sistema Único de Saúde, no qual conste estar apto para a prática de atividades físicas;
 1.7. Possuir aptidão física específica, a ser comprovada por testes realizados sob supervisão técnica do Corpo de Bombeiros;
 1.8. Não registrar antecedentes criminais, situação que será comprovada mediante a apresentação de certidões expedidas pelos órgãos policiais e judiciários estaduais e federais, sem prejuízo de investigação social realizada por Órgão Técnico da PMESP; e
 1.9. Não exercer cargo, emprego ou função pública na Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual.
 2. Os requisitos para a contratação como Guarda Vidas Por Tempo Determinado, descritos nos subitens anteriores deverão ser comprovados, mediante entrega dos respectivos documentos, na etapa do Processo Seletivo referente à análise de documentação para comprovação de requisitos de ingresso.
 2.1. É vedada, sob pena de nulidade, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 1093/2009, a contratação da mesma pessoa por tempo determinado, ainda que para atividades diferentes, antes de decorridos 200 (duzentos) dias do término do contrato anterior.

CAPÍTULO III - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:
 1. O presente Processo Seletivo Simplificado será composto das seguintes etapas:
 1.1. Deferimento da inscrição, mediante análise de documentação e apresentação de atestado médico, de acordo com as regras do presente Edital;
 1.2. Análise da documentação para a contratação;
 1.3. Realização de provas práticas de habilidades técnicas, de caráter eliminatório e classificatório, efetuada pela Comissão Examinadora composta por Oficial e Praças do Corpo de Bombeiros, designada pela Comissão Especial de Contratação;
 1.4. Investigação Social.
CAPÍTULO IV - DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:
 1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e anexos que o acompanham, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
 2. As inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE GVTD, tem previsão de início em 01 de outubro de 2022 até 31 de outubro de 2022, e visa a contratação de 600 (seiscentos) GVTD (Guarda-Vidas por Tempo Determinado), para prestarem serviço de apoio ao efetivo de Bombeiros Guarda-Vidas do GBMar, do 4º GB e do 8º GB, distribuídas conforme as vagas abaixo descritas.
 As inscrições serão GRATUITAS pela internet através do endereço eletrônico www.ccb.policiamilitar.sp.gov.br, ou pessoalmente, das 09:00h às 18:00h nas seguintes Unidades do Corpo de Bombeiros:
POSTO - MUNICÍPIO - ENDEREÇO - TELEFONE - INSCRIÇÕES - VAGAS
 Ilha Comprida -Av. Beira Mar s/nº -Balneário Britânia- (13) 3842-1232- Ilha Comprida - 36
 Iguape -Av. Beira Mar s/nº- Balneário Britânia- (13) 3842-1232- Iguape -14
 Peruibe -Av. Governador Mário Covas Júnior s/nº- Jardim Ribamar- (13) 3455-4010 -Peruibe - 40
 Itanhaém -Av. Governador Mário Covas Júnior, 335- Cibratel II - (13) 3425-5226- Itanhaém - 50
 Mongaguá -Av. Governador Mário Covas Júnior, 7683- Itaoca - (13) 3448-7745- Mongaguá - 60
 Praia Grande -Rua Gilberto Fouad Beck, 110- Vila Mirim- (13) 3472-4055- Praia Grande - 100
 São Vicente -Av. Embaixador Pedro de Toledo s/nº- Centro- (13) 3467-9288 -São Vicente - 20
 Santos -Av. Presidente Wilson s/nº- José Menino - (13) 3237-6962 -Santos - 10
 Guarujá -Av. Miguel Stefano, 2474- Enseada- (13) 3355-6974 -Guarujá - 50
 Bertioga -Rua Irmãos Adornos, 74- Centro - (13) 3317-1516 -Bertioga - 58
 São Sebastião -Av. Francisco Loop, 631- Maresias- (12) 3865-6700 -São Sebastião - 30
 Ilha Bela -Av. Francisco Loop, 631- Maresias - (12) 3865-6700- Ilha Bela - 12
 Caraguatuba-Av. José Herculano, 7.495- Porto Novo, atrás da prefeitura sul - (12) 3887-3151 -Caraguatuba - 20

Ubatuba -Rua Guanabara, 18- Perequê-Açu- (12) 3833-5373- Ubatuba - 50
 São Paulo- Av. Atlântica, 3686- Guarapiranga- (11) 3396-2687- São Paulo – Guarapiranga- 36
 São Bernardo do Campo-Av. Kennedy, 67- Jardim do Mar - (11) 4330-1234 -São Bernardo – Billings - 14
Total 600
 As provas de Habilidades Técnicas serão constituídas das seguintes modalidades: Nadar 200 metros em piscina, no tempo máximo de 06 minutos; Correr/andar um percurso de 1.000 metros, no tempo máximo de 08 minutos; Data das provas: a partir das 09:00h de 03/11/2022. Estágios e Treinamentos: Com duração de 03 semanas, a ser frequentado pelos candidatos aprovados na seletiva, com assinatura de contrato dos aprovados em 09/11/2022 e início em 10/11/2022. Salário de R\$ 1.290,66 (um mil e duzentos e noventa reais e sessenta e seis centavos), mais vantagens (vale transporte e vale refeição).
OBSERVAÇÃO: Os locais de aplicação das provas de habilidades serão definidos pelos Postos de Bombeiros supracitados, devendo o interessado entrar em contato para obter maiores informações a respeito do local de aplicação das provas.
 *Iguape – caso o interessado opte pela realização de inscrição pessoalmente, deverá dirigir-se ao município de Ilha Comprida, no local descrito na tabela acima, no horário das 09:00 às 18:00 horas.
 **Ilhabela – caso o interessado opte pela realização de inscrição pessoalmente, deverá dirigir-se ao município de São Sebastião, no local descrito na tabela acima, no horário das 09:00 às 18:00 horas.
 2. O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição.
 3. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo o Grupo de Bombeiros Marítimo - GBMar excluir do Processo Seletivo aquele que a preencher com dados incorretos, bem como prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
 4. O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens anteriores implicará, a qualquer tempo, cancelamento da inscrição do candidato, se for verificada irregularidade.
 5. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações por ele prestadas na ficha de inscrição.
 6. O Grupo de Bombeiros Marítimo não se responsabiliza por eventual insucesso no ato de inscrição pela internet, não processada em razão de falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
 7. Informações inverídicas, mesmo que detectadas após a realização do Processo Seletivo Simplificado, acarretarão a eliminação do candidato do Processo Seletivo, importando em anulação da inscrição e dos demais atos praticados pelo candidato.
 8. Para fins de deferimento da inscrição e realização das provas práticas, o candidato deverá ter boa saúde, comprovada mediante apresentação de atestado de saúde assinado por médico, para exercício das atividades previstas no presente Edital, durante a realização da etapa de Análise de Documentos;
 8.1. Na falta do atestado citado no item 8 esse poderá ser substituído pelo termo de responsabilidade firmado pelo candidato e que integra o edital como anexo X.
 9. Os deferimentos e os indeferimentos serão publicados no Diário Oficial e serão expostos nos postos de inscrição.
CAPÍTULO V – DA DOCUMENTAÇÃO:
 1. O candidato deverá entregar os documentos necessários à comprovação dos requisitos exigidos para a contratação como Guarda Vidas por Tempo Determinado - GVTD, previstos no item 1, do Capítulo II deste Edital, acompanhados de:
 1.1. 01 (uma) fotografia recente, tamanho 3x4 cm;
 1.2. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (cópia reprográfica ou original); e
 1.3. Atestado de saúde, assinado por médico e expedido por órgãos ou entidades integrantes do Sistema Único de Saúde, no qual conste estar apto para a prática de atividades físicas.
 2. Além dos documentos exigidos no item anterior deverá, também, fornecer 02 (duas) cópias simples e legíveis dos seguintes documentos:
 2.1. Cédula de Identidade (RG) ou Registro de Identidade Civil (RIC);
 2.2. Registro no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF);
 2.3. Título Eleitoral;
 2.4. PIS e ou PASEP;
 2.5. Certidão, diploma ou histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente expedido por estabelecimento de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pela legislação vigente.
 2.5.1. Não serão aceitas declarações ou atestados de conclusão de curso ou das respectivas disciplinas;
 2.5.2. A documentação comprobatória do atendimento dos requisitos elencados no capítulo II deste edital, ficará arquivada nos Postos de Bombeiros onde o candidato realizar os testes.
CAPÍTULO VI – DAS PROVAS PRÁTICAS DE HABILIDADES TÉCNICAS:
 1. As provas de habilidades técnicas serão realizadas no dia 03 de novembro de 2022, a partir das 09 horas. Os candidatos deverão comparecer nos endereços indicados no ato da inscrição.
 2. O processo seletivo simplificado será composto por provas práticas (de habilidades técnicas) de caráter eliminatório e classificatório, e será efetuada pela Comissão Examinadora composta por Oficiais e Praças do Corpo de Bombeiros designada pela Comissão Especial de Contratação.
 3. Para realização da prova de habilidades técnicas, o candidato deverá apresentar atestado de saúde. Assinado por médico, no qual conste estar APTO para prática de atividades físicas (corrida e natação).
 4. Na falta do atestado citado no item 3 esse poderá ser substituído pelo termo de responsabilidade firmado pelo candidato e que integra o Edital como anexo X.
 5. Os casos de alteração psicológica ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização dos testes físicos ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado dos demais candidatos.
 6. As provas práticas de habilidades técnicas serão realizadas em conformidade com as especificações constantes do Anexo VII deste Edital e consistirão em:
 a) natação, de caráter eliminatório e classificatório
 b) corrida de caráter eminentemente eliminatório;
 6.1. Os candidatos reprovados na prova de natação serão eliminados do processo seletivo e não participarão da prova de corrida.
 7. O aquecimento e alongamento para a realização da Prova de Habilidades Técnicas serão de responsabilidade do candidato.
 8. O candidato deverá estar trajando vestimenta adequada para a prática desportiva, ou seja, basicamente calção e camiseta (maiô ou sunga nas provas em meio aquático).
 9. A confirmação da data e o horário e as informações sobre local para a realização das provas serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.ccb.policiamilitar.sp.gov.br> e nos locais de inscrição.
 10. Os registros dos resultados das avaliações das provas práticas de habilidades técnicas deverão ficar arquivadas nos Postos de Bombeiros onde forem realizados os testes.
CAPÍTULO VII – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO:
 1. A classificação final do processo seletivo simplificado será apurada por município de prestação de serviços, ordenada, dentre os não desclassificados, do menor para o maior tempo aferido em prova de natação, sendo que, em igualdade de